



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 017/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio que
Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no parágrafo único, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15(quinze) dias de Licença prêmio à servidora efetiva **ALDA BRANDÃO LIMA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 31 de dezembro do ano de 2013 a 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 15 de outubro de 2019 a 29 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 14 de outubro de 2019.


Vereador **FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA**
Presidente

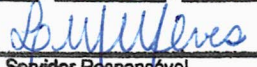
RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 14 / 10 / 2019


Servidor Responsável
Lídia Maria Miguel Aíves
Secretária Executiva